



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Geral
Equipe de Licitações

PARECER TÉCNICO FINAL
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE
PREGÃO ELETRÔNICO 9270/2026
LOTE 03 | BLOCO 37

PROCESSO: 26/2200-9001824-8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PE 9270/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA

LOTE: 03

BLOCO: 37

CROP: 19º

O presente processo refere-se ao Pregão Eletrônico nº 9270/2026, regido pela Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste no registro de preços visando à contratação de empresa para a execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção de imóveis públicos integrantes dos blocos de escolas da Subsecretaria de Obras da Educação (SUBED).

O presente parecer técnico tem por objeto a análise da documentação relativa à qualificação técnica da empresa mais bem classificada para o **Lote 03**, correspondente ao **Bloco 37**.

O expediente foi compartilhado com esta Secretaria para análise da documentação apresentada e disponibilizado em 28 de setembro de 2026, tendo sido examinados exclusivamente os **documentos relativos à qualificação técnica, nos termos do item 15.1.3 do Edital Anexo X** (fls. 58 a 67, doc. 3413102).

Em razão da necessidade de complementação documental, foi emitido o parecer parcial (doc. 3925987), com posterior realização de diligência. Após o atendimento da solicitação, o expediente retornou para nova análise em 02 de outubro de 2026, acompanhado da documentação complementar (doc. 3974378).

Assim, em atendimento à solicitação do DCPL/CELIC, procedeu-se à reanálise da documentação de habilitação técnica apresentada pela empresa **SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** (docs. 3901148, 3974378).

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: Quanto à **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**, junto ao respectivo Conselho Profissional, verificou-se que a empresa apresentou Certidão nº

1051205/2026, emitida pelo CREA-AM (fls. 189-190, doc. 3901148), vigente e dentro do respectivo prazo de validade. Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.1** do Edital PE nº 9270/2026, para o Lote 03.

CGL 15.1.3.2: Em relação à **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**, a empresa complementou, após diligência, a documentação em conformidade com o modelo constante do Edital (fls. 81-82, doc. 3974378), devidamente assinado pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao objeto desta contratação, sendo eles:

- I. Engenheiro Civil **RONESIO DA CRUZ OLIMPIO**;
- II. Engenheiro Civil **FÁBIO PEREIRA LOUREIRO**;
- III. Engenheiro Civil **GENESIS GUIMARÃES DA COSTA**.

Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.2** do Edital PE nº 9270/2026 para o Lote 03.

Cabe destacar:

O(s) profissional(is) indicado(s) nos documentos atinentes à habilitação técnica deverá(ão) confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL “15.1.3.2”;

O(s) referido(s) profissional(is) deverá(ão) estar disponível(is) na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;

Sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional(is) com qualificação técnica equivalente ou superior.

CGL 15.1.3.3: Em atendimento ao item 15.1.3.3 do Edital, que exige a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs) para comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membro(s) da equipe técnica, constatou-se que foram apresentadas as certidões e respectivos atestados em nome dos profissionais indicados.

A análise dos Atestados de Capacidade Técnica e das respectivas CATs foi realizada com base nos quantitativos mínimos estabelecidos no **Anexo IV – Quantidades Mínimas para Habilitação Técnica de Execução** (fl. 7, doc. 2163532), para o Lote 03, correspondente ao **Bloco 37**, integrante do Termo de Referência, tendo sido constatado o seguinte:

- I. **Pinturas e texturas:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos exigidos.
- II. **Cobertura:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos.
- III. **Revestimento de pisos, paredes e forros:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos exigidos.
- IV. **Instalações elétricas:** os documentos apresentados comprovam experiência no atendimento dos quantitativos mínimos exigidos.

Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.3** do Edital PE nº 9270/2026 para o Lote 03.

CGL 15.1.3.4: Considerando-se as exigências estabelecidas no item 15.1.3.4 do Edital, a empresa apresentou documentação, após diligência, que comprova o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos:

- I. Engenheiro Civil **RONESIO DA CRUZ OLIMPIO** (fls. 74-75, doc. 3974378);
- II. Engenheiro Civil **FÁBIO PEREIRA LOUREIRO** (fls. 72-73, doc. 3974378);
- III. Engenheiro Civil **GENESIS GUIMARÃES DA COSTA** (fl. 76, doc. 3974378).

Dessa forma, a empresa **ATENDE** ao disposto no item **15.1.3.4** do Edital PE nº 9270/2026, para o Lote 03.

CGL 15.1.3.5: Em relação à exigência prevista no item 15.1.3.5 do Edital, referente à apresentação da **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA**, verificou-se que a empresa apresentou, após diligência, o documento em conformidade com o modelo constante no Anexo do Edital, devidamente assinado pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados para a execução do objeto (fl. 80, doc. 3974378).

Portanto, conclui-se que a licitante **ATENDE** às exigências estabelecidas no item 15.1.3.5 do Edital do PE nº 9270/2026, para o Lote 03.

CONCLUSÃO

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima e na planilha de análise final (4014792), apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa **SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** **ATENDE PLENAMENTE** às exigências estabelecidas no item 15.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica do Edital PE nº 9270/2026 para o **Lote 03**, correspondente ao **Bloco 37**.

Ante o exposto, encaminha o presente expediente ao **DCPL/CELIC** para prosseguimento do certame e para as demais providências.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2026.

Dr. Lucas Goldenberg Py

Engenheiro Civil

De acordo,

Ângela Alves Maffissoni

Arquiteta



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GOLDENBERG PY**, em 05/10/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4008873** e o código CRC **4DFCB0F4**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar - Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - <https://www.obras.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2200-9001824-8

Documento SEI nº 4008873